PROTOCOLO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA JO 02 1

Gabinete da Vereadora Ana Cris Gêmeas

PROJETO DE LEI Nº000 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autora: Vereadora Ana Cris Gêmeas

"CONCEDE O TÍTUTLO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO BRASILEIRO DE CURSOS (INBRAC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Mesquita, através de seus representantes legais aprova a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerado de Utilidade Pública o INSTITUTO BRASILEIRO DE CURSOS (INBRAC), inscrito no CNPJ sob n° 35.251.294/0001-09, sediado na Avenida Coelho da Rocha, n° 1841, Rocha Sobrinho – Mesquita – RJ, CEP. 26572-480

Art. 2º - A Instituição aqui beneficiada se obriga a apresentar anualmente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ou a órgão por ele previamente determinado, relatório detalhado de suas atividades, cuja dispensa só ocorrerá por autorização por escrito do poder concedente.

Art. 3º - Tornar-se-á sem efeito e anulada plenamente a presente concessão se forem contrariados seus objetivos, dispositivos, dispostos nos artigos do seu Estatuto, ou ainda por flagrante desrespeito a legislação vigente no país e impor irregularidades que atentem contra a ordem e a lei.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2018.

Hurbruttenga Kunder Nelo

Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS Ana Cris Gêmeas VEREADORA MAT: 10182



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA Gabinete da Vereadora Ana Cris Gêmeas

JUSTIFICATIVA

Fundado em 2018, o INSTITUTO BRASILEIRO DE CURSOS (INBRAC) é uma associação civil voltada para a área educacional com finalidade de promover cursos de capacitação e aperfeiçoamento, atualizando o nível de conhecimento, capacitando e qualificando os munícipes.

Ante, o exposto, contamos com o apoio dos nobres Edis para aprovação desse Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 08 de FEVEREIRO de 2021.

Ana Cristina Pelinca do Amaral de Melo VEREADORA ANA CRIS GÊMEAS